

PORTARIA CRECI/MA Nº 001/2022

Exonerar profissionais ocupantes dos
Cargos de Livre Provimento no âmbito
do CRECI/MA

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando as regras de transição de gestão nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis no período final de um mandato até o início de outro, cuja previsibilidade está contida na Resolução Cofeci nº 1.263/2012;

Considerando o normativo de Administração – Estrutura Organizacional do CRECI/MA, instituído pela Portaria nº 017 de 15 de abril de 2019;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela portaria nº 67 de 30 de dezembro de 2020,

Considerando o previsto no título VII do anexo I da portaria nº 067/2020, que trata da Dispensa e Demissão;

***RESOLVE:**

1 – Exonerar, de seus respectivos cargos, os profissionais:

- **Diego Gomes Barros – Assessor (livre provimento), portaria nº 11/2021;**
- **Rínalla Gomes de Freitas do Nascimento – Assessor IV (Livre Provimento), portaria nº 35/2019.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3 – Revogam-se às disposições em contrário.

São Luís – MA, 03 de janeiro de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente



Wagner Pessoa Moraes
Diretor Secretário

Recebido em: 13/01/2022
Diego Gomes Barros

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano Santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 002/2022

Designa o empregado **DIEGO GOMES BARROS** para ocupar o Cargo de Livre Provimento de **ASSESSOR ESPECIAL** no CRECI/MA.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando o normativo de Administração – Estrutura Organizacional do CRECI/MA, instituído pela Portaria nº 017 de 15 de abril de 2019;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela portaria nº 67 de 30 de dezembro de 2020, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia supervisão, coordenadoria, assessoramento e demais encargos constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI/MA;

Considerando a necessidade de readequação de pessoal;

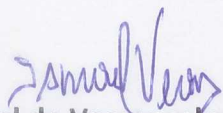
RESOLVE:

Art.1º – Designar, **DIEGO GOMES BARROS**, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL – ASTEC (jurídico)**, observando os limites contidos no Quadro 2 – Intervalo Salarial dos Cargos de Livre Provimento (Portaria CRECI/MA nº 067/2020).

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 03 de janeiro de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA


Wagner Pessoa Moraes
Dir. Secretário – CRECI/MA

Recebido em: 13/01/2022
Diego Gomes Barros
DELEGACIA DE BALSAS

GRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano Santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 003/2022

Designa o empregado **RINALLA GOMES DE FREITAS DO NASCIMENTO** para ocupar o Cargo de Livre Provimento de COORDENADOR no CRECI/MA.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando o normativo de Administração – Estrutura Organizacional do CRECI/MA, instituído pela Portaria nº 017 de 15 de abril de 2019;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela portaria nº 67 de 30 de dezembro de 2020, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia supervisão, coordenadoria, assessoramento e demais encargos constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI/MA;

Considerando a necessidade de readequação de pessoal;

RESOLVE:

Art.1º – Designar, **RINALLA GOMES DE FREITAS DO NASCIMENTO**, para o cargo de COORDENADOR – COAFI (Dívida Ativa / Licitação), observando os limites contidos no Quadro 2 – Intervalo Salarial dos Cargos de Livre Provimento (Portaria CRECI/MA nº 067/2020).

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 03 de janeiro de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA


Wagner Pessoa Morais
Dir.Secretário – CRECI/MA

CRECI MARANHÃO**DELEGACIA DE IMPERATRIZ****DELEGACIA DE BALSAS**

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 004/2022

Designa a empregada **ALCIENE CARVALHO CUNHA** para continuar a ocupar o Cargo de Livre Provimento (Superintendente) no CRECI/MA.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando o normativo de Administração – Estrutura Organizacional do CRECI/MA, instituído pela Portaria nº 017 de 15 de abril de 2019;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela portaria nº 67 de 30 de dezembro de 2020, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia supervisão, coordenadoria, assessoramento e demais encargos constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI/MA;

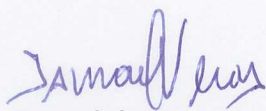
Considerando a necessidade de readequação de pessoal;

RESOLVE:

Art.1º – Pela **RENOVAÇÃO** dos efeitos da Portaria CRECI-MA nº 034/2019, que nomeou a empregada, **ALCIENE CARVALHO CUNHA**, para o exercício do cargo Comissionado de SUPERINTENDENTE do CRECI/MA.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA

São Luís – MA, 03 de janeiro de 2022.



Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário – CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

Recebido
Alciene

PORTARIA CRECI/MA Nº 005/2022

Designa a empregada **CLEOMARIA SILVA FERREIRA** para ocupar o Cargo de Livre Provimento de ASSESSOR ESPECIAL no CRECI/MA.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando o normativo de Administração – Estrutura Organizacional do CRECI/MA, instituído pela Portaria nº 017 de 15 de abril de 2019;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela portaria nº 67 de 30 de dezembro de 2020, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia supervisão, coordenadoria, assessoramento e demais encargos constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI/MA;

Considerando a necessidade de readequação de pessoal;

RESOLVE:

Art.1º – Designar, **CLEOMARIA SILVA FERREIRA**, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL – COAFI (contabilidade), observando os limites contidos no Quadro 2 – Intervalo Salarial dos Cargos de Livre Provimento (Portaria CRECI/MA nº 067/2020).

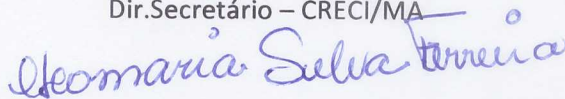
Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 03 de janeiro de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA


Wagner Pessoa Morais
Dir.Secretário – CRECI/MA


Cleomaria Silva Ferreira

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 006/2022

Designa a empregada **DICELI CUTRIM VELOZO** para ocupar o Cargo de Livre Provimento de ASSESSOR no CRECI/MA.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando o normativo de Administração – Estrutura Organizacional do CRECI/MA, instituído pela Portaria nº 017 de 15 de abril de 2019;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela portaria nº 67 de 30 de dezembro de 2020, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia supervisão, coordenadoria, assessoramento e demais encargos constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI/MA;

Considerando a necessidade de readequação de pessoal;

RESOLVE:

Art.1º – Designar, **DICELI CUTRIM VELOZO**, para o cargo de ASSESSOR – ASTEC, observando os limites contidos no Quadro 2 – Intervalo Salarial dos Cargos de Livre Provimento (Portaria CRECI/MA nº 067/2020).

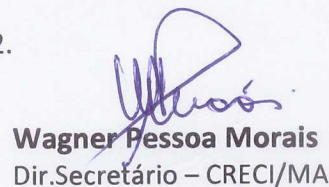
Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA

São Luís – MA, 03 de janeiro de 2022.



Wagner Pessoa Moraes
Dir.Secretário – CRECI/MA



CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 007/2022

Designa a empregada **REBECA SERRA CÂMARA** para ocupar o Cargo de Livre Provimento de ASSESSOR no CRECI/MA.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando o normativo de Administração – Estrutura Organizacional do CRECI/MA, instituído pela Portaria nº 017 de 15 de abril de 2019;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela portaria nº 67 de 30 de dezembro de 2020, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia supervisão, coordenadoria, assessoramento e demais encargos constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI/MA;

Considerando a necessidade de readequação de pessoal;

RESOLVE:

Art.1º – Designar, **REBECA SERRA CÂMARA**, para o cargo de ASSESSOR – COAFI (financeiro), observando os limites contidos no Quadro 2 – Intervalo Salarial dos Cargos de Livre Provimento (Portaria CRECI/MA nº 067/2020).

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA

São Luís – MA, 03 de janeiro de 2022.



Wagner Pessoa Moraes
Dir.Secretário – CRECI/MA



CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: cecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 008/2022

Designa o empregado **FÁBIO ROGÉRIO VERAS VIEIRA** para ocupar o Cargo de Livre Provimento de COORDENADOR no CRECI/MA.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando o normativo de Administração – Estrutura Organizacional do CRECI/MA, instituído pela Portaria nº 017 de 15 de abril de 2019;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela portaria nº 67 de 30 de dezembro de 2020, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia supervisão, coordenadoria, assessoramento e demais encargos constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI/MA;

Considerando a necessidade de readequação de pessoal;

RESOLVE:

Art.1º – Designar, **FABIO ROGÉRIO VERAS VIEIRA**, para o cargo de COORDENADOR – COFIS, matendo o valor do salário base do cargo em carreira do PCS, Quadro 4, faixa B, nível 19, acrescido de parcela complementar a título de gratificação, observando o limites definido no Quadro 2 – Intervalo Salarial dos Cargos de Livre Provimento (Portaria CRECI/MA nº 067/2020).

Parágrafo único – Para todos os efeitos legais, a gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, cessa no momento em que o servidor for destituído do referido cargo.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 03 de janeiro de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA



Wagner Pessoa Moraes
Dir. Secretário – CRECI/MA.

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br



CRECIMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 20ª REGIÃO

PORTARIA CRECI/MA Nº 009/2022

Designa servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO OFICIAL e membros de suas Equipes de Apoio, para julgar e conduzir os processos de licitação nas modalidades que se fizerem necessárias, no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do estado do Maranhão/CRECI-MA.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 5.540, de 31 de maio de 2005;

Considerando o disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto na nova Lei de Licitação nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art.1º – Designar, pregoeiro e equipe de apoio para o período de um ano, para compor a Comissão Permanente de Licitação, para as modalidades que se fizerem necessárias neste Regional.

I. Pregoreira

a) **Rínalla Gomes de Freitas do Nascimento**

II. Equipe de Apoio

b) **Alciene Carvalho Cunha**

c) **Fábio Rogério Veras Vieira**

d) **Mayara de Jesus Teixeira Santos**

e) **Orlando Cruz Costa**

Art.2º - Revogadas às disposições em contrário

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís – MA, 03 de janeiro de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA


Wagner Pessoa Morais
Dir.Secretário – CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP: 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 010, de 05 de janeiro de 2022.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO/MA, no uso de atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei 4.320/64 de concessão de adiantamento a título de suprimento de fundos para custeio de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento que não possam ocorrer pelas burocráticas normais;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder aos pagamentos de urgência e emergência, sendo de pequeno valor.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar mecanismo de concessão, aplicação, comprovação e prestação de contas das verbas destinadas a esse fim.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de suprimento de fundos o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) a **Alciene Carvalho Cunha**, para custeio de despesas de pronto pagamento, nos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93.

Art. 2º - A aplicação do recurso ocorrerá em 05/01/2022 a 31/01/2022 a contar do saque no Banco do Brasil / CEF, e deverá ser elegível a atividade continuada do CRECI.

Art. 3º - A prestação de contas mediante a documentação hábil, no objeto da concessão, ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias após a data final estabelecida do art. 2º desta Portaria, sendo que não serão aceitas notas fiscais e/ou recibos sem a titularidade do CRECI 20ª Região/MA.

Art. 4º - No ato de cada concessão a contabilidade deverá considerar como despesa efetiva, classificando na rubrica "Despesa de Pequeno pagamento" levando o

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br



referido valor à responsabilidade individual do suprido, no grupo compensação;

Art 5º - Cada despesa descriminda na nota fiscal e/ou recebido não poderá ultrapassar o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), equivalente a 0,25% do limite estabelecido na alínea "a" inciso II art. 23 lei 8.666/93 alterada pela 9.648/98, ficando vedado o fracionamento de despesas ou documento comprobatório para adequação a esse valor.

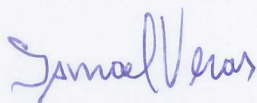
Art. 6º - O eventual saldo residual deverá ser depositado até a data limite da prestação de contas, conforme art. 7º desta Portaria, retornando à conta bancária de origem;

Art. 7º - Todas as notas fiscais e/ou recibos hábeis deverão ter como credor o CRECI/MA 20ª Região e não serão aceitos quaisquer comprovantes com datas anteriores à concessão da verba;

Art 8º - O Suprido deverá prestar contas formalmente no prazo estabelecido no art.3º desta Portaria, devendo o provcesso ser composto de cópia da Portária e do comprovante de transação bancária de origem,

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, 05 de janeiro de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente CRECI/MA



Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 011/2022

Exonerar do cargo de coordenador da Comissão de Análise de Processo de Inscrição – COAPIN do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 20ª região.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando a necessidade dessa nova Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

RESOLVE:

1 – Exonerar do cargo de coordenador da Comissão de Análise de Processo de Inscrição – COAPIN do CRECI/MA, o corretor de imóveis, **Wagner Pessoa Moraes, inscrito neste Regional sob o nº 1.303.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

2 – Revogam-se às disposições em contrários.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA

São Luís – MA, 06 de janeiro de 2022.


Wagner Pessoa Moraes
Dir.Secretário – CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 012/2022

Nomeia e Reordena a Comissão de Análise de Processo de Inscrição – COAPIN do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 20ª região.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando a necessidade dessa nova Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

RESOLVE:

Art.1º – **Nomear**, para o cargo de coordenador da Comissão de Análise de Processo de Inscrição – COAPIN do CRECI/MA, o corretor de imóveis, **Diego Roberto Oliveira Lima**, inscrito neste Regional sob o nº 2.854.

Art.2º – **Nomear**, como novo membro desta Comissão, o corretor de Imóveis, **Zacarias Tomaz Ferreira Pereira**, inscrito neste Regional sob o nº 2.295.

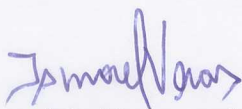
Art.3º – **Reordena** a Comissão da seguinte forma:

- Diego Roberto Oliveira Lima (CRECI 2.854) – Coordenador;
- Agenilda Andrade da Silva (CRECI 2.853) – Membro;
- Sebastião Paiva (CRECI 1.886) – Membro;
- Brenna Fernanda Silva Carvalho Costa (CRECI 3.329) – Membro
- Zacarias Tomaz Ferreira Pereira (CRECI 2.295). - Membro

Art.4º Revogam-se as disposições contrárias

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até o dia 31/01/2022.

São Luís – MA, 06 de janeiro de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA


Wagner Pessoa Moraes
Dir.Secretário – CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

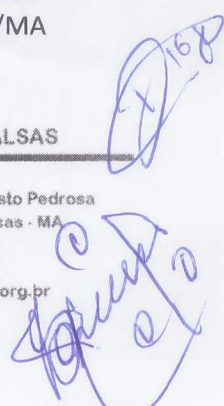
Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155-sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br



PORTARIA CRECI/MA Nº 013/2022

Nomeia Corretores de Imóveis para compor a Comissão Interna de Conciliação – CIC do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 20ª região para o triênio 2022/2024.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando a necessidade dessa nova Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

Considerando o término da vigência da portaria CRECI nº 061/2021, que nomeou membros para desempenhar a função de conciliadores na Comissão Interna de Conciliação do CRECI/MA;

RESOLVE:

Art.1º – **Nomear**, para o cargo de coordenador da Comissão Interna de Conciliação – CIC do CRECI/MA, o corretor de imóveis, **Marquizam Pereira Coimbra, inscrito neste Regional sob o nº 2.994.**

Art.2º – **Nomear**, como membro desta Comissão, os corretores de Imóveis, **Hélio Duailibe Martins, inscrito nesta Regional sob o nº 2.913, e Carlos Eduardo Pereira Meneses, inscrito nesta Regional sob o nº 4.406.**

Art.4º Revogam-se as disposições contrárias

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA



Wagner Pessoa Moraes
Dir.Secretário – CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 014/2022

Exonera membros da Comissão da Câmara de Julgamento - CCJ do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 20ª região.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando a necessidade dessa nova Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar, do cargo de membro da Comissão da Câmara de Julgamento – CCJ, os corretores de imóveis:

- **Alexandre Mendes Bertrand**, inscrito nesta Regional sob o nº 5.946;
- **Victor Sarmento Ferreira**, inscrito nesta Regiona sob o nº 2.583;

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º – Revogam-se às disposições em contrários.

São Luís – MA, 13 de janeiro de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA



Wagner Pessoa Morais
Dir.Secretário – CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 015/2022

Exonera membro da Comissão de Evento do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 20ª região.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando a necessidade dessa nova Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

RESOLVE:

- 1 – Exonerar, do cargo de membro da Comissão de Eventos do CRECI/MA, a corretora de imóveis, **Maria de Jesus Castro Reis**, inscrita nesta Regional sob o nº 2.412.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- 2 – Revogam-se às disposições em contrário.

São Luís – MA, 13 de janeiro de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA


Wagner Pessoa Morais
Dir.Secretário – CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 016/2022

Exonera membros da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 20ª região.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando a necessidade dessa nova Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar, do cargo de membro da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, os corretores de imóveis:

- **Jorge Attem Manpetit**, CRECI 1.928;
- **Aldir Ferreira Dantas Junior**, CRECI 1.981;
- **Vera Lúcia de Aguiar Hacebe**, CRECI 2.495;
- **Célio Marinho da Cruz**, CRECI 3.296.

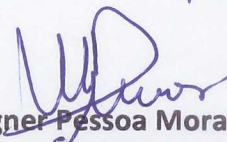
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º – Revogam-se às disposições em contrário.

São Luís – MA, 13 de janeiro de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA



Wagner Pessoa Moraes
Dir.Secretário – CRECI/MA

Recebido em 19.01.22

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 017/2022.

Normatiza a Concessão de diárias e a indenização de despesas de viagens, bem como o pagamento de jetons e auxílio de representação.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - **CRECI/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8.º, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis.

CONSIDERANDO: a delegação de responsabilidade contida no artigo 4.º caput único, da Resolução Cofeci n.º 900/2005,

R E S O L V E:

Art. 1.º Diretores, Conselheiros, Assessores e Empregados do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 20ª Região /MA que, a seu serviço, se descolarem de suas cidades de reidência para outra distante mais de 50 (cinquenta) quilômetros, dentro ou fora do estado do Maranhão, farão jus ao recebimento de diárias e/ou indenizações de despesas na forma estabelecida nesta Portaria.

§ 1.º - Técnicos contratados sem vínculo empregatício, diretamente ou através de empresas, bem como palestrantes convidados, equiparam-se a Assessores, para os fins desta Portaria.

Art. 2.º - Diretores e Conselheiros que participarem de Sessões Plenárias farão jus ao recebimento de Jeton no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por Sessão, desde que a despesa decorrente do pagamaneto possa ser suportada pela receita realizada do CRECI/MA, considerando como base à do exercício anual anterior.

Art. 3.º - Desde que autorizadas pela Presidência, serão indenizadas despesas extraordinárias eventualmente realizadas por diretores, Conselheiros, Assessores e

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

Empregados do CRECI/MA, quando em missão oficial de representação do Conselho.

Parágrafo único – As despesas de que trata este artigo não poderão exceder a 0,5 (meio por cento) da receita anual realizada pelo Conselho Regional.

Art. 4.º - As diárias serão concedidas por dia de afastamento, destinadas a idenizar despesas com hospedagem e alimentação, além de locomoção urbana, tanto na cidade de origem como na de destino.

§ 1.º - O pagamento de diárias somente será autorizado se houver previsão orçamentária e disponibilidade financeira capaz de suportá-la e será formalizado através do preenchimento e aposição de assinaturas no formulário de Proposta de Concessão de Diárias, emitido em 3 (três) vias, com as seguintes destinações: 1ª via, contabilidade, 2ª via, secretaria financeira, 3ª via, do proposto.

§ 2º - As diárias serão propostas pelo chefe do departamento a que pertença o beneficiário, ou pelo diretor da área, de acordo com a exigência do encargo a ser cumprido, e seu pagamento será ordenado pela Presidência do Conselho Regional.

§ 3º - As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nos casos previstos no artigo 5.º desta Portaria.

§ 4º - Será pago somente 50% (cinquenta por cento) do valor da diária nos seguintes casos:

a) Quando o afastamento e retorno se derem no mesmo dia;

b) No dia do retorno, após um ou mais dias de afastamento;

§ 5º. – Diárias pagas em excesso ou em decorrência de encargos que não se tenha consumado, serão restituídas pelo proposto em até 5 (cinco) dias contados do retorno ou da ciência do cancelamento do encargo.

§ 6º - Havendo prorrogação autorizada do afastamento, proposto fará jus às diárias correspondentes ao período prorrogado.

§ 7º - Quando o afastamento se estender até o exercício fiscal seguinte a despesa respectiva recairá no exercício em que se iniciou.

§ 8º - A Exclusivo critério da Presidência, Diretores e Conselheiros residentes na própria cidade onde forem designados para cumprimento de encargo, poderão receber, por dia integral de trabalho, a título de idenização de despesa com alimentação e locomoção urbana, valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da diária que lhe corresponde, deste que a despesa decorrente do pagamento possa ser suportada pela receita do CRECI/MA, considerando como base a do exercício anual anterior.

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.780.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

Art. 5.º - As diárias e jetons devidos pelo comparecimento a Sessão Plenária, somente serão pagas ao final da seção e, se o beneficiário que para ela tenha sido convocado ausentar-se do local da sessão poderá sofrer redução de:

a) 25% (vinte e cinco por cento), se a ausência for de $\frac{1}{4}$ (um quarto) do tempo de duração da sessão;

b) 50% (cinquenta por cento), se a ausência for acima de $\frac{1}{4}$ (um quarto) até a metade do tempo de duração da sessão;

c) 75% (setenta e cinco por cento), se a ausência for acima de 50% (cinquenta por cento) até 75% (setenta e cinco por cento) do tempo de duração da sessão;

d) 100% (cem por cento), se a ausência for superior a 75% (setenta e cinco por cento) do tempo de duração da sessão;

§ 1.º - O controle de presença às sessões de que trata este artigo será feito pelo respectivo coordenador e comunicado à presidência do Conselho para as providências cabíveis;

§ 2.º - Registrando-se ausência conforme descrito na letra “c” deste artigo o beneficiário das diárias e ou jeton terá de restituir aos cofres do Conselho Regional o equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor com ele gasto em passagens.

§ 3.º - Registrando-se ausência conforme descrito na letra “d” deste artigo, o beneficiário das diárias e ou jeton terá de restituir aos cofres do conselho a totalidade do valor com ele gasto em passagens;

§ 4.º - Se a sessão não se realizar por falta de quórum, os conselheiros, diretores ou Membros que derem causa ao fato não receberão as diárias e jetons respectivos (as) e terão de restituir aos cofres do conselho a totalidade do valor com eles gasto em passagens;

§ 5.º - Ausências justificadas por mal-estar físico ou atendimento, por designação da Presidência, a interesse do Próprio Conselho não serão consideradas para os efeitos deste artigo.

§ 6.º - As diárias e jeton serão pagas (os) no local da sessão, feita a transferência bancária;

Art. 6º - O afastamento de Diretores, conselheiros, Assessores e Empregados do CRECI/MA, para fora da região de sua jurisdição, somente serão possíveis com autorização da Presidência do COFECI.

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

Art. 7.º - Os valores das diárias a serem pagos pelo CRECI/MA obedecerão aos seguintes limites:

Presidente	Até 510,00 (quinhentos e dez reais)
Diretores Eleitos	Até R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)
Conselheiros Eleitos	Até R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais)
Corretores de Imóveis Individuais ou em Comissão de Trabalho	Até 332,00 (trezentos e trinta e dois reais)
Assessores e Cosultores externos	Até R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais)
Chefe de Setor Empregado	Até R\$ 280,00 (duzentos oitenta reais)
Empregados não especificados	Até R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

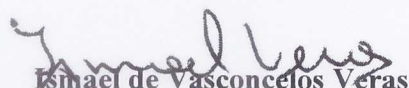
§ 1.º Compete à presidência, com base no valor orçado a ser despendido com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, determinar, caso a caso, mediante comunicação escrita ao Diretor Tesoureiro, o valor das diárias a serem pagas em função do encargo a ser cumprido.

§ 2.º Poderá a Presidência do CRECI/MA optar pela indenização das despesas realizadas nos respectivos comprovantes fiscais, cuja somatória terá como limite valor previamente estabelecidos.

Art. 8.º - Os valores estabelecidos nesta portaria, desde que possam ser suportados pelo Conselho, deverão ser atualizados anualmente pelo COFECI, através de Portaria específica, nos moldes estabelecidos pela Resolução n.º 900/2005.

Art. 9.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua homologação pela Diretoria do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, revogados todos os regramentos anteriores sobre os assuntos por ela tratados.

São Luís/MA, 14 de janeiro de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente CRECI/MA


Wagner Pessoa Moraes
Diretor Secretário

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: cecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 018/2022

Cria a Comissão para assuntos Parlamentares – Gestão 2022/2024, deste CRECI-20ª Região/MA.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando a necessidade dessa nova Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

RESOLVE:

Art.1º – **Criar**, a Comissão para Assuntos Parlamentares (CAPs) do CRECI-MA (Gestão 2022/2024), com a finalidade de monitorar e acompanhar todos os projetos de leis e assuntos relacionados ao mercado imobiliário e aos corretores de imóveis no âmbito do estado do Maranhão, incluindo a articulação política, visando o convencimento de parlamentares e a apresentação de eventuais emendas.

Art.2º – **Nomear**, os (as) corretores (as) de imóveis, Jorge Attem Manpetit, CRECI 1.928, Aldir Ferreira Dantas Junior, CRECI 1.981, Marcos Heleno Feitosa Bezerra, CRECI 2.249, Júlio Bacellar de Souza Martins Neto, CRECI 942, e Maria de Jesus Castro Reis, CRECI 2.412, para, sob a Coordenação do primeiro nomeado, comporem a Comissão Parlamentar, na Gestão 2022/2024.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições contrárias.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

São Luís – MA, 14 de janeiro de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA


Wagner Pessoa Morais
Dir.Secretário – CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 019/2022

Nomeia o Corretor de Imóveis, Franklin Moraes Freitas, para compor a Comissão de Análise de Processo de Inscrição – COAPIN, do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 20ª região.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando a necessidade dessa nova Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

RESOLVE:

Art.1º – **Nomear**, para o cargo de membro da Comissão de Análise de Processo de Inscrição - COAPIN do CRECI/MA, o corretor de imóveis, **Franklin Moraes Freitas, inscrito nesta Regional sob o nº 2.805.**

Art.2º Revogam-se as disposições contrárias

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís – MA, 18 de janeiro de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA



Wagner Pessoa Moraes
Dir.Secretário – CRECI/MA

Recebido em
18/01/2022


CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 020/2022

Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público do CRECI 20ª Região/MA, de acordo com os critérios previstos no edital 001/2021.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando o disposto no artigo 9º da Lei federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando que os empregados do CRECI/MA são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando a realização de concurso público no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do estado do Maranhão – CRECI/MA 20ª região, visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e superior: Profissional do Suporte Técnico (PST) – Serviços Operacionais, Profissional do Suporte Técnico (PST) – Técnico administrativo e Profissional Analista Superior (PAS) – Fiscal, regido pelo Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial da União em 07/04/2021;

Considerando o resultado final do certame em voga, homologado pelo Edital de homologação de resultado final, publicado no Diário Oficial da União em 06 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º – **Nomear**, em caráter de experiência, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Concurso Público do CRECI-MA regido pelo Edital nº 001/2021, para ocuparem os respectivos cargos:

- Profissional de Suporte Técnico (PST) – Serviços Operacionais/ 1497628, **Raelson Vieira Gonçalves**, 1 Ampla concorrência, candidato aprovado dentro do número de vagas (sede);
- Profissional de Suporte Técnico (PST) – Técnico Administrativo/ 1494508,

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

Renato da Silva Freitas, 1 Ampla concorrência, candidato aprovado dentro do número de vagas (delegacia de Balsas);

- Profissional de Suporte Técnico (PST) – Técnico Administrativo/ 1484218, **Lielson Lima Castro**, 1 Ampla concorrência, candidato aprovado dentro do número de vagas (sede);
- Profissional Analista Superior (PAS) – Fiscal/ 1485414, **Kleper Magalhães Paulino**, 1 PCD, candidato aprovado dentro do número de vagas (sede);
- Profissional Analista Superior (PAS) – Fiscal/ 1496500, **Felipe José Lima da Silva**, 1 Negros, candidato aprovado dentro do número de vagas (sede).

Art.2º – Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede do CRECI/MA para assinatura de **Termo de Posse no dia 19 de janeiro de 2022, às 08:00 horas**.

Art.3º - O não comparecimento implicará em desistência da vaga ao cargo para os quais foram aprovados.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições contrárias.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

São Luís – MA, 18 de janeiro de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA


Wagner Pessoa Morais
Dir.Secretário – CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 021/2022.

Concede o reajuste de 10% no salário e no ticket de alimentação dos empregados do CRECI/MA, obedecendo aos limites impostos no Normativos de Plano de Cargos e Salários e Livre Provento; e Disciplina sobre os descontos no Ticket de alimentação, Plano de Saúde e vale transporte.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - **CRECI/MA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c art.16, XIII do Decreto nº 81.871/78 e art. 8.º, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis.

CONSIDERANDO: que esta Autarquia é regida pelas normas estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho e na legislação Correlata;

CONSIDERANDO: a previsão contida no Planejamento estratégico do CRECI/MA para o exercício de 2022;

CONSIDERANDO: as decisões tomadas na reunião de diretoria do dia 10 de janeiro de 2022 e no dia 19 de janeiro de 2022

CONSIDERANDO: as deliberações tomadas pelos Conselheiros do CRECI/MA na sessão plenária extraordinária ocorrida também no dia 19 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder reajuste de 10% (dez por cento) no salário e no ticket de alimentação dos empregados do CRECI/MA, para o exercício do ano de 2022.

Parágrafo primeiro – O reajuste salarial acima mencionado será dado no percentual inicial de 5% (cinco por cento) a partir do mês de janeiro de 2022, e mais 5% a partir do mês de maio de 2022, totalizando no importe de 10% (dez por cento).

Parágrafo segundo - O reajuste no ticket de alimentação será concedido de forma

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

integral a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 2.º - Para fins legais, considera-se abaixo tabela salarial atualizada dos seguintes cargos:

Quadro 1 – PROFISSIONAL DE SUPORTE TÉCNICO – PST

FAIXA	A	NV-PD	1	2	3	4	5	6
		SALÁRIO	1.414,16	1.463,66	1.514,88	1.567,90	1.622,10	1.679,57
B		NV-PD	7	8	9	10	11	12
		SALÁRIO	1.738,36	1.799,20	1.872,17	11.964,70	1.994,81	2.064,63
C		NV-PD	13	14	15	16	17	18
		SALÁRIO	2.117,09	2.211,68	2.308,75	2.369,21	2.452,13	2.537,95

Quadro 2 – PROFISSIONAL ANALISTA SUPERIOR – PAS

FAIXA	A	NV-PD	13	14	15	16	17	18
		SALÁRIO	2.136,89	2.211,68	2.289,08	2.369,21	2.452,13	2.497,15
B		NV-PD	19	20	21	22	23	24
		SALÁRIO	2.597,03	2.718,72	2.813,87	2.912,37	3.014,27	3.119,79
C		NV-PD	25	26	27	28	29	30
		SALÁRIO	3.228,99	3.342,00	3.458,97	3.580,03	3.705,33	3.835,02

Quadro 3 – Intervalo Salarial dos Cargos de Livre Provimento

CARGO DE LIVRE PROVIMENTO Cargo Confiança / Função de Confiança	INTERVALO SALARIAL (R\$)				
	70%	...	100%	...	130%
SUPERINTENDENTE E COORDENADOR	2.387,00	...	3.410,00	...	4.433,00
ASSESSOR ESPECIAL	2.271,50	...	3.245,00	...	4.218,50
ASSESSOR	1.655,50	...	2.365,00	...	3.074,00

Art. 3º - O CRECI/MA concederá aos seus empregados vale-transporte, com crédito em cartão de transporte do sindicato das empresas de transportes, correspondente às despesas de deslocamento ao local de trabalho, sendo descontadas no mês seguinte, as ausências ao trabalho apuradas no mês anterior.

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

Parágrafo Único. Será descontado de cada empregado o valor de R\$ 1,00(um real) do salário-base, a título de ônus para a concessão do benefício.

Art.4º - O CRECI/MA concederá, a todos os empregados que cumprem a carga horária de 08h diárias, ticket-alimentação, com crédito em cartão exclusivo para esta finalidade, no valor de R\$ 536,51 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), devidamente reajustado, sendo descontadas no mês seguinte, as ausências ao trabalho apuradas no mês anterior.

Parágrafo Único – Será descontado de cada empregado que recebe o ticket-alimentação, o valor de R\$ 1,00 (um real), a título de ônus para a concessão do benefício.

Art.5º - O CRECI/MA concederá o percentual de 70% (setenta por cento) do valor da mensalidade do benefício do plano de saúde, a todos os empregados que o aderirem.

Parágrafo Único – Aos empregados que aderirem ao plano de saúde será descontado o percentual de 30% (trinta por cento) correspondente ao valor da mensalidade do benefício contratado de cada empregado para o custeio e manutenção.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, 20 de janeiro de 2022.

Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente CRECI/MA

Wagner Pessoa Moraes
Diretor Secretário

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 022/2022

Exonera Margarida de Fátima Coqueiro Lago da Comissão de Evento do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 20ª região.

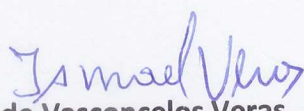
O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando a necessidade dessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

RESOLVE:

- 1 – Exonerar, da Comissão de Eventos do CRECI/MA, a corretora de imóveis, **Margarida de Fátima Coqueiro Lago, inscrita nesta Regional sob o nº 4.160**
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- 2 – Revogam-se às disposições em contrários.

São Luís – MA, 19 de janeiro de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA




Wagner Pessoa Moraes
Dir.Secretário – CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

*"Creci forte, junto com você zelando pela categoria!"
(Assis Cordeiro)*

PORTARIA CRECI/MA Nº 023, de 21 de janeiro de 2022.

Nomeia PATRÍCIA MAYARA BALBY MENDES Delegada Titular dos Lençóis Maranhenses

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e artigo 16, inciso XIII, do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a Lei 6.530/78 e o Decreto 81.871/78, o Código de Ética Profissional, os Atos, Portarias e as normas de serviços do CRECI/MA.

CONSIDERANDO e objetivando providencias oportunas e convenientes oportunas e convenientes para o bom andamento do mercado imobiliário nos **Lençóis Maranhenses**.

CONSIDERANDO as atribuições de Delegado Regional na representação do CRECI/MA junto aos inscritos da sua região de atuação, autoridades e sociedades, como também orientar e dar assistência à fiscalização do Conselho, auxiliar e sugerir ideias e propostas para diretoria executiva visando à melhoria e aprimoramento do mercado imobiliário da região dos Lençóis Maranhense e adjacências, além de cumprir e fazer cumprir as demais atribuições inseridas no manual do delegado do CRECI/MA;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o corretor de imóveis **PATRÍCIA MAYARA BALBY MENDES, - inscrita neste Regional sob o nº 6201- CRECI/MA**, para desempenhar a função de **DELEGADA TITULAR** nos **Lençóis Maranhenses**.

Art. 2º A nomeação constituída por esta Portaria é de cunho absolutamente honorífica, não cabendo, pelo exercício das funções no cargo, qualquer tipo de remuneração.

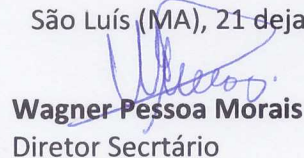
Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Isamel de Vasconcelos Veras
Presidente CRECI/MA – 20ª Região

São Luís (MA), 21 de janeiro de 2022.



Wagner Pessoa Moraes
Diretor Secrtário

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Caiçua | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

*"Creci forte, junto com você zelando pela categoria!"**(Assis Cordeiro)***PORTARIA CRECI/MA Nº 024/2022, de 26 de janeiro de 2022.****Nomeia Delegado de bairro, no município de São Luís/MA.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/2009, publicada no D.O.U. em 08.05.2009.

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a Lei 6.530/78 e o Decreto 81.871/78, o Código de Ética Profissional, os Atos, Portarias e as normas de serviços do CRECI/MA;

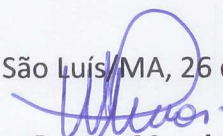
CONSIDERANDO e objetivando providencias oportunas e convenientes para o auxílio e ampliação de ações da fiscalização do Conselho, visando o bom andamento do mercado imobiliário, especialmente no bairro **TURU**, no município de São Luís/MA;

CONSIDERANDO as atribuições do Delegado de Bairro na representação do CRECI/MA junto aos inscritos da sua região de atuação, autoridades e sociedade, como também no sentido de orientar e dar assistência à fiscalização do Conselho, auxiliar e sugerir ideias e propostas para diretoria executiva visando à melhoria e aprimoramento do mercado imobiliário da região e adjacências, além de cumprir e fazer cumprir as demais atribuições inseridas no manual do delegado do CRECI/MA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o corretor de imóveis, **ALESSANDRO SOUZA PEDREIRA– CRECI/MA 1825-F**, para desempenhar a função de **DELEGADO** do bairro **TURU**, na cidade de São Luís/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga as disposições contrárias.


Ismael de Vasconcelos de Veras
Presidente
São Luís/MA, 26 de janeiro de 2022.
Wagner Pessoa Moraes
Diretor Secretário

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Caiçua | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano Santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 025/2022

Nomeia membros e Reordena a Comissão de Eventos do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 20ª região / CRECI-MA.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando a necessidade dessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

RESOLVE:

Art.1º – **Nomear**, para o cargo de coordenador da Comissão de Eventos do CRECI/MA, a corretora de imóveis, **Aline Costa Barbosa Monteiro, inscrita nesta Regional sob o nº 5.617.**

Art.2º – **Nomear**, como novos membros desta Comissão, as corretoras de Imóveis, **Renata Rosa Mendonça, CRECI nº 3.365, Jeyce Kelia Fernandes Lima Castro, CRECI nº 4.576, Raimunda Nonata Costa Aragão, CRECI nº 2.414, Francisca Chaves Lebre, CRECI nº 1.415 e Naldilene Araújo Serra, CRECI nº 5.728.**

Art.3º – **Reordena** a Comissão da seguinte forma:

- Aline Costa Barbosa Monteiro (CRECI 5.617) – Coordenador;
- Dircilene Medeiros Lima (CRECI 1.824) – Membro;
- Renata Rosa Mendonça (CRECI 3.365) – Membro;
- Jeyce Kelia Fernandes Lima Castro (CRECI 4.576) – Membro;
- Raimunda Nonata Costa Aragão (CRECI 2.414) – Membro;
- Francisca Chaves Lebre (CRECI 1.415) – Membro;
- Naldilene Araújo Serra (CRECI 5.728) – Membro.

Art.4º Revogam-se as disposições contrárias

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís – MA, 26 de janeiro de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA


Wagner Pessoa Moraes
Dir.Secretário – CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 026/2022

**Exonerar do cargo de delegado
de bairro do Conselho Regional
de Corretores de Imóveis da 20ª
Região.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - **CRECI/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530 de 12 de Maio de 1978, e artigo 16, inciso XIII do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade dessa Diretoria Executiva de dar continuidade às ações administrativas e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

CONSIDERANDO e objetivando providencias oportunas e convenientes ações, visando o bom andamento do mercado imobiliário, especialmente no município Bacabal - MA;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, os corretores de Imóveis, Artur chaves de Lima Sipaubá, inscrição n.º 2.071 e Carlos Eduardo Pereira Meneses, inscrição n.º 4.406, do cargo de delegado de bairro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga as disposições contrárias.

São Luís/MA, 26 de janeiro de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente CRECI/MA


Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário

PORTARIA CRECI/MA Nº 027/2022

Nomeia o Corretor de Imóveis, **Fábio Portela Machado**, para o cargo de diretor "ad hoc" do departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 20ª região/CRECI-MA.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando a necessidade dessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

RESOLVE:

Art.1º – **Nomear**, para o cargo de DIRETOR AD HOC do departamento de fiscalização do CRECI/MA, o corretor de imóveis, **Fábio Portela Machado**, inscrito nesta Regional sob o nº 5.198.

Art.2º Revogam-se as disposições contrárias

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís – MA, 28 de janeiro de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA



Wagner Pessoa Moraes
Dir.Secretário – CRECI/MA

Recebido 23/01/22
Fábio Portela Machado

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: cecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 028/2022

Exonerar, Ezequiel Sisnando Xenofonte Neto, da Comissão da Câmara de Julgamento do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 20ª região.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando a necessidade dessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

RESOLVE:

1 – Exonerar, do cargo de membro da Comissão da Câmara de Julgamento do CRECI/MA, o corretor de imóveis, **Ezequiel Sisnando Xenofonte Neto**, inscrita nesta Regional sob o nº 1.766.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

2 – Revogam-se às disposições em contrários.

São Luís – MA, 31 de janeiro de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA



Wagner Pessoa Moraes
Dir.Secretário – CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 029/2022

Exonerar, **Adriana Souza Santos**, da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 20ª região.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando a necessidade dessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

RESOLVE:

1 – Exonerar, do cargo de membro da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional do CRECI/MA, a corretora de imóveis, **Adriana Souza Santos**, inscrita nesta Regional sob o nº 5.666.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

2 – Revogam-se às disposições em contrário.

São Luís – MA, 31 de janeiro de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA


Wagner Pessoa Morais
Dir.Secretário – CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br